

## **INDICAÇÃO**

**LOMBADA ALTA COM FAIXA DE PEDESTRE E SINALIZAÇÃO NA RUA 45, N.º 15, SETOR IV, CPA III, EM FRENTE A IGREJA PRESBITERIANA DO CPA III.**

### **À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP**

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**LOMBADA ALTA COM FAIXA DE PEDESTRE E SINALIZAÇÃO NA RUA 45, N.º 15, SETOR IV, CPA III, EM FRENTE A IGREJA PRESBITERIANA DO CPA III.**

### **JUSTIFICATIVA**

A Igreja Presbiteriana na Rua 45 tem recebido grande afluxo de pessoas. É do conhecimento de todos que aquela via tem elevado fluxo de veículos, o que coloca em risco aqueles pedestres que precisam atravessá-la, especialmente por ser elevado o número de crianças e idosos que se afluem para aquela igreja. Antes que ocorra acidentes fatais naquele ponto da avenida, imperiosa a colocação de lombada elevada devidamente sinalizada.

Salienta-se que o papel parlamentar estende-se em auxiliar o Poder Executivo em suas atribuições, bem como cobrar a máxima eficiência nas melhorias de nossa cidade, pois somos cobrados diariamente pela sociedade de Cuiabá.

Posto isto, Senhor Prefeito, peço que a Vossa Excelência acolha essa boa indicação, aprovada por unanimidade dos vereadores desta Casa de Leis, determinando que a Secretaria Municipal de Obras providencie os serviços de **LOMBADA ALTA COM FAIXA DE PEDESTRE E SINALIZAÇÃO NA RUA 45, N.º 15, SETOR IV, CPA III, EM FRENTE A IGREJA PRESBITERIANA DO CPA III**, isso com a devida **URGÊNCIA**.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 30 de janeiro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Dilemário Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340037003500350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

